



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2381/15  
PLL Nº 234/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 376 /15 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Cesar Luiz Zerbieli.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Conforme dispõe a Constituição Federal (art. 30, incisos I e II), compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, no que couber.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local, estabelecendo suas leis, decretos e atos (art. 9º, incs. II e III).

A Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, dispõe sobre a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre, a ser concedido mediante lei de iniciativa de quaisquer dos Poderes.

Assim sendo, a matéria está abrangida pelas disposições referidas e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2015.

**Vereador Rodrigo Maroni,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2381/15  
PLL Nº 234/15  
Fl. 2

PARECER Nº 376 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-12-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Nereu D'Avila